



PORTARIA Nº 599/2023, de 12 de setembro de 2023

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: SENTENÇA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Processo nº 0007757-79.2017.8.14.0003;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

CLEUCILENE DE JESUS DOS SANTOS
GLORIA MOELY RENTE MONTEIRO
RAIMUNDA LOURDES RAMOS DOS SANTOS
DETHMAR CARVALHO CARDOSO
EDINALVA NASCIMENTO FERREIRA
LAILTON SOARES ROCHA
MARIA VALDEIZE RODRIGUES LISBOA
ODINEIAS MOREIRA DA SILVA
RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA
FRANCISCA DOS SANTOS MELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 12 de setembro de 2023.


LEI FERREIRA PINTO

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício

Lei Ferreira Pinto
Prefeito em exercício

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


ROBERTO JÚNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 1.420/2023